



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 56/2025

DATA: 12 de dezembro de 2025

DESTINO: Câmara Municipal de Campo do Meio

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Nº 56 de 12 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores, Walter de Assunção Neto

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal, para análise e deliberação, o Projeto de Lei nº 056, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para despesas não previstas no orçamento.

A presente proposição tem por objetivo assegurar recursos necessários para:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), contemplando vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais;

Secretaria Municipal de Obras Públicas, para manutenção administrativa e de praças, parques e jardins;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, visando a preservação e conservação ambiental;

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Estratégico, com foco em programas habitacionais, obras de infraestrutura e melhorias de condições de moradia urbana.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

A abertura do crédito adicional especial encontra respaldo no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando recursos provenientes de dotações orçamentárias específicas e transferências da União, conforme detalhamento constante no corpo do projeto.

Diante da relevância das ações contempladas, que visam garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover melhorias nas áreas de saneamento, urbanismo, meio ambiente e habitação, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por parte desta Casa Legislativa.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Câmara Municipal meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:7001
2695653**

**Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal**

Assinado de forma
digital por SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.12.12
15:32:41 -03'00'



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.**

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 12 / 12 / 25

AS 16:11 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 150.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o valor repassado mais os rendimentos auferidos no período do crédito até o repasse dos recursos as entidade, a ser classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 03 - - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SEVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17. 512.0611 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
6.003 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO.
1.501.99 Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil reais)

Órgão: 03 - - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SEVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
17. 512.0611 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6.003 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO.
1.501.99 Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

TOTAL 150.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO
15.122 ADMINISTRACAO GERAL
15.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
15.122.0052.4.090 MANUTENCAO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZACAO DE SUAS ATIVIDADES.
15.122.0052.4.090 3390.39.00 245 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.501.99 Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.0507 PRACAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0507.4.095 MANUTENCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS.
15.452.0507.4.095 3390.30.00 269 MATERIAL DE CONSUMO
1.501.99 Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 10 - SECRETARIA M.DO MEIO AMB. E REC. NAT.
18 GESTAO AMBIENTAL
18.541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
18.541.1009 GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

18.541.1009.4.100 MANUTENCAO DA UNIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA REALIZACAO DE SUAS ATIVIDADES.

18.541.1009.4.100 **3390.39.00 285** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA

1.501.99 Outros Recursos não Vinculados

1.708.00 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Valor: **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO

16 HABITACAO

16.482 HABITACAO URBANA

16.482.0517 MELHORIA DE CONDICÕES DE HABIT. URBANAS

16.482.0517.4.131 POGRAMA HABITACIONAL - OBRAS DE INFRA-ESTRURA, CONSTRUCAO E REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR.

16.482.0517.4.131 **3390.32.00 382** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.501.99 Outros Recursos não Vinculados

Valor: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO

16 HABITACAO

16.482 HABITACAO URBANA

16.482.0517 MELHORIA DE CONDICÕES DE HABIT. URBANAS

16.482.0517.4.131 POGRAMA HABITACIONAL - OBRAS DE INFRA-ESTRURA, CONSTRUCAO E REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR.

16.482.0517.4.131 **3390.39.00 383** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

1.501.99 Outros Recursos não Vinculados

Valor: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO

16 HABITACAO

16.482 HABITACAO URBANA

16.482.0517 MELHORIA DE CONDICÕES DE HABIT. URBANAS

16.482.0517.4.132 OBRAS DE MELHORIA HABITACIONAL

16.482.0517.4.132 **3390.30.00 384** MATERIAL DE CONSUMO

1.501.99 Outros Recursos não Vinculados

Valor: **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)

TOTAL 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 12 de dezembro de 2025.

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:7001269

5653

Assinado de forma digital

por SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Dados: 2025.12.12

15:20:10 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal